



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 784/2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01/10/2004;

Considerando o MEMORANDO N.º 112/2007 – DIREN, de 10 de outubro de 2007,

RESOLVE

- 1) Alterar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a forma do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica de concomitante para subseqüente.
- 2) Definir que os candidatos, ao ingressarem no Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – forma subseqüente, tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

Pelotas, 11 de outubro de 2007.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Diretor Geral